

# Tomás Timbane: o bastonário que se segue?

Por Emídio Beúla

**M**obilizar advogados para participarem na defesa de cidadãos carenciados, envolver advogados mais experientes na formação dos mais novos e criar condições para que haja estágios efectivos para recém-graduados são algumas das propostas que enformam o manifesto de Tomás Timbane, candidato a bastonário da OAM (Ordem dos Advogados de Moçambique). Na actual direcção, Timbane é presidente do Conselho Jurisdicional, o supremo órgão de jurisdição da OAM.

Advogado e professor universitário, Tomás Timbane, 40 anos, é até aqui (quinta-feira) único candidato a bastonário da OAM, cuja eleição está marcada para 23 de Março corrente, na assembleia-geral ordinária que deverá eleger igualmente o conselho nacional, o conselho jurisdicional, a mesa da assembleia-geral e os conselhos provinciais de Sofala e Nampula.

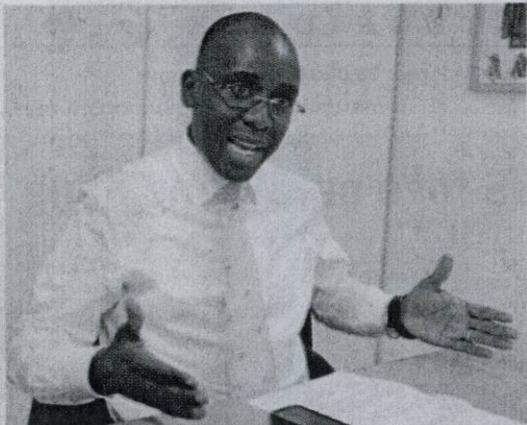
A eleição de novos titulares dos órgãos da OAM marca o fim do mandato do actual bastonário Gilberto Correia, eleito em 2008. Depois de cumprir os cinco anos do primeiro mandato, Correia decidiu não se recandidatar a um segundo, abrindo caminho para a eleição de um novo bastonário que vai inaugurar o primeiro mandato de três anos, previsto no novo estatuto da OAM aprovado pelo n.º 28/2009, de 29 de Setembro. Na verdade, o número um do artigo 10 do estatuto prevê que o mandato dos titulares dos órgãos da OAM é de três anos e inicia com a tomada de posse.

## Acesso à Justiça

O acesso à justiça constitui um dos pontos fortes da candidatura de Tomás Timbane. "Uma das coisas que a ordem tem dificuldades em fazer é mobilizar os advogados para participar na defesa dos cidadãos carenciados", afirma. A explicação para essa dificuldade é o reduzido número de advogados e o facto de serem profissionais liberais que vivem do trabalho que fazem. Em 2008, quando a direcção liderada por Gilberto Correia tomou posse, a OAM tinha entre 300 a 400 advogados inscritos. Cinco anos depois, o número subiu para pouco mais de mil advogados. "Aquilo que a ordem não conseguiu fazer em cerca de 15 anos da sua existência, a actual direcção conseguiu fazer em cinco anos", elogia.

Mas é preciso referir que nem todos os 1014 advogados inscritos estão a exercer a profissão. Advogados há que suspenderam voluntariamente a sua inscrição por razões de incompatibilidade legal, uma vez que são titulares de cargos nas instituições do Estado e outros funcionários públicos.

Os advogados que trabalham em empresas têm a sua disponibilidade ao serviço da ordem limitada. "O que nós queremos é pôr esses advogados ao serviço da ordem, porque o primeiro compromisso que eles têm é para com a ordem e para com a defesa de pessoas carenciadas. Vamos tentar compatibilizar as suas actividades e os seus deveres com a ordem", explica Timbane.



"Qualquer advogado é livre de estabelecer parcerias", Tomás Timbane, candidato a bastonário da OAM.

## IPAJ devia sair do MJ

A promoção do acesso à Justiça e ao Direito através do advogado pode concorrer com a principal missão do IPAJ (Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica), órgão do Estado que presta assistência jurídica a pessoas carenciadas.

Mas ele diz que o IPAJ é um complemento àquilo que a ordem devia fazer e não tem dúvida nenhuma que o IPAJ não tem desempenhado o papel para o qual foi criado.

Em princípio, explica, não haverá nenhum problema em trabalhar com o IPAJ, ainda que na sua opinião o modelo em vigor não seja o adequado. "O IPAJ devia sair das mãos do Ministério da Justiça e encontrarmos uma forma mais eficaz de enquadrá-lo. Isso carece de ponderação, mas podia ser na OAM", sugere.

Para o interlocutor, não faz sentido ter um técnico jurídico que recebe orientações sobre como deve actuar. "Muitos técnicos jurídicos do IPAJ são funcionários do Estado, logo estão limitados e condicionados na defesa em toda a plenitude dos direitos e interesses do cidadão contra o Estado", exemplifica.

O IPAJ funciona com um orçamento próprio, pelo que Timbane defende a sua autonomização e consequente retirada do Ministério da Justiça. "Quem exerce o patrocínio jurídico tem de ser uma pessoa independente dos poderes do Estado, uma pessoa que não obedece a nenhuma hierarquia".

No plano de acção da actual direcção para 2013, está prevista a criação de um instituto de assistência jurídica.

"Vamos usar isso para materializar esta importante função da OAM".

Ao desenvolver o trabalho de assistência jurídica, a OAM vai assumir a perspectiva do IPAJ, isto é, olhar para os cidadãos carenciados. A indicação do advogado de defesa vai seguir regras pré-estabelecidas e será feita pela OAM ou pelo tribunal, que terá ao seu dispor uma lista actualizada de advogados, controlada pela direcção da ordem.

O advogado não será remunerado pelo cliente, mas pelo Estado. "Eu acho que as defesas officiosas também devem ser remuneradas, porque uma das coisas que temos notado na ordem é que os advogados resistem a assumir defesas officiosas

justamente por o Estado não estar a pagar. A própria lei estabelece a obrigatoriedade do Estado pagar honorários às defesas officiosas", explica. Em princípio, os honorários serão estabelecidos pelo Estado em coordenação com a OAM.

## Formar advogados mais jovens

O candidato a bastonário diz que as escolas e facultades moçambicanas de Direito não têm formado da melhor forma os estudantes.

Para além de estudos que mostram a necessidade de se melhorar a qualidade de formação em Direito, sua experiência de cerca de 15 anos de docência universitária permite-lhe conviver com várias gerações de jovens juristas e conhecer as dificuldades que enfrentam no mercado de trabalho.

Sua colaboração com o CFJJ (Centro de Formação Jurídica e Judiciária) permite-lhe chegar à mesma conclusão: muitos candidatos a juizes e procuradores apresentam muitas deficiências.

Por isso defende, por um lado, que a OAM deve dialogar com as universidades no sentido de melhorarem cada vez mais a qualidade do ensino. Por outro, defende a criação de condições para que haja estágios efectivos para que no fim as pessoas saiam com uma formação adequada. Para

tal, é fundamental o envolvimento de advogados com larga experiência na formação dos mais novos.

Dado o número reduzido de vagas anualmente disponibilizadas pelo CFJJ e as dificuldades de conseguir um emprego, Timbane considera compreensível que muitos jovens juristas se atirem para o exercício de defesas officiosas, mesmo sem vocação. "A advocacia é vocação, é uma missão, os nossos esforços têm de ser redobrados, porque hoje encontramos advogados que só estão na advocacia por uma questão de sobrevivência", advertiu.

## Procuradoria ilícita e parcerias

Em último editorial publicado no site da OAM, o bastonário cessante coloca a procuradoria ilícita e o exercício ilegal da advocacia como sendo actualmente um dos maiores desafios da ordem. Gilberto Correia reconhece que a prática directa ou indirecta de actos próprios da profissão de advogado em benefício de terceiros é uma realidade que persiste em existir, não obstante os significativos esforços que a OAM tem feito para condicionar a sua existência e respectiva proliferação.

Apesar de reivindicar ganhos no combate à procuradoria ilícita, Correia afirma em editorial que o fenómeno "começa a ressurgir, já com novas características, por via das chamadas parcerias entre escritórios locais e escritórios de advogados estrangeiros — com particular realce para Portugal".

E explica o seu funcionamento: "Ao invés dos técnicos vindos de Portugal terem domicílio profissional nos escritórios em Maputo, estes passaram a trabalhar para os clientes do escritório de Maputo a partir de Lisboa e por via electrónica. Várias vezes, sob o disfarce da "formação", "transmissão de conhecimento", "gestão da parceria", "harmonização informática", entre outros, alguns advogados portugueses instalam-se nos escritórios dos alegados parceiros em Maputo, onde praticam de forma mais ou menos disfarçada actos próprios da profissão de advogado em benefício de terceiros — clientes aqui em Moçambique".

"Qualquer um que visite alguns escritórios locais poderá ver, sem ter que ter muita sorte, que nesses escritórios existem advogados portugueses, alegadamente pertencentes aos parceiros estrangeiros, que lá permanecem durante dias ou semanas com justificações atrás avançadas", continua.

## Escritórios são livres de fazer parcerias

O escritório de Tomás Timbane, o GLM Advogados (Gabinete Legal Moçambique), tem parceria com a PLMJ, escritório português com mais de 40 anos de existência. A PLMJ pertence ao advogado Miguel Júdice, bastonário da ordem portuguesa de advogados entre 2002 e 2005. Nos seus escritórios em Maputo, o GLM tem sete advogados moçambicanos, incluindo Tomás Timbane e um advogado estagiário, contra 12 advogados portugueses do parceiro português PLMJ.

Confrontado pelo SAVANA, Timbane disse que o problema das parcerias não está a ser bem colocado.

Explicou que a PLMJ já teve parcerias em Moçambique antes de se juntar com o GLM — Advogados, em meados de 2011. Mais ainda, diz ele, qualquer advogado ou escritório é livre de estabelecer parcerias, não só com escritórios portugueses, mas com escritórios sul-africanos ou americanos.

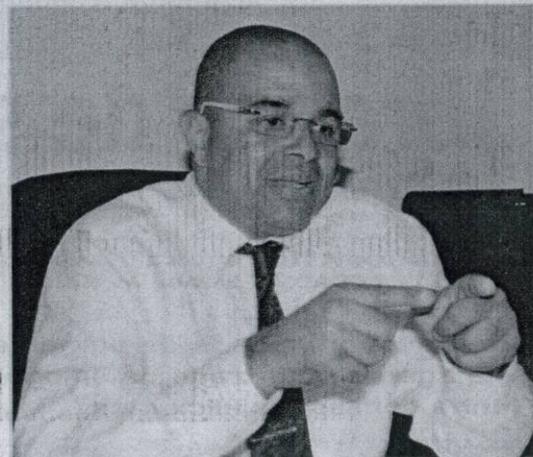
"Eu pessoalmente reconheço que perante os novos desenvolvimentos que existem em Moçambique não tenho capacidade para estar à vontade de avaliar contratos mineiros, contratos sobre energia, contratos sobre petróleo e contratos sobre gás. Preciso de ter alguém que melhor perceba estas realidades para em conjunto estudarmos isso", justificou-se.

Outro ponto é que o Estado moçambicano e as empresas públicas têm estado a contratar advogados e escritórios estrangeiros para serviços de assessoria em diversas matérias.

Esses escritórios estrangeiros solicitam, não raras vezes, serviços e colaboração aos escritórios moçambicanos de advogados. "É evidente que seria adequado que fossem advogados moçambicanos a serem contratados por entidades moçambicanas e esses, sentindo alguma dificuldade, iriam solicitar a colaboração de escritórios estrangeiros", indicou.

Para evitar que algumas parcerias sejam usadas para encobrir procuradorias ilícitas, a OAM aprovou no dia 26 de Janeiro último uma proposta de lei das sociedades de advogados. "Essa proposta prevê essas parcerias entre escritórios de advogados, portanto, não sou eu sozinho que decidi, é a própria ordem que em assembleia-geral reuniu e deliberou regulamentar essa questão das parcerias", afirma.

Para Timbane, não há melhor forma do que ter uma legislação que diga que as parcerias podem existir e o que é que se pode fazer. "Se o país quer a promoção de investimentos, e nós os advogados aconselhamos os investidores a investirem aqui em Moçambique, é natural que quando se olha para a profissão de advogado essa preocupação também existe", disse.



Gilberto Correia, bastonário cessante, desconfia das parcerias entre escritórios locais e estrangeiros